



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
VICENTE FÉLIX CORREIA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CARLOS ALBERTO TORRES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÊRO

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO

DIRETOR DO 1º CAO
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
VÂNIA MARIA CAVALCANTI LIMA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
WLADIA BESSA DA CRUZ

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LESSA SARMENTO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 283/05

Interessado: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros.

Assunto: Requerendo publicação no DO.

Despacho: Defiro. A DG para as providências cabíveis.

Proc: 356/05

Interessado: Dra. Tânia Cristina G. C. Nascimento, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: À Chefia de Gabinete para providenciar portaria de designação do Dr. Luis Tenório para acompanhar a tramitação dos processos acima citados.

A Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Vânia Maria Cavalcanti Lima, nesta data, despachou, por delegação, o seguinte processo:

Proc: 1.260/03

Interessado: Cloves Leopoldo Silva.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Dra. Eveline Rodrigues de Souza, nesta data, despachou, de ordem, o seguinte processo:

Proc: 340/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização de serviço.

Despacho: De ordem, à DPO para informar. Após à DCF para as providências cabíveis.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 02 de março de 2005.

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA
ASSESSOR TÉCNICO/DIRETORIA-GERAL

ATO 02/05

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17º, § 1º, da Lei 15/96 e tendo em vista o que consta de processo administrativo, resolve nomear o Dr. LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, Procurador de Justiça, de 2ª instância, para o Cargo de Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, em virtude de sua indicação, em lista triplíce, pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 135, DE 02 DE MARÇO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 356/05, resolve designar o Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de Olho D'Água das Flores, de 1ª entrância, ora respondendo, acumuladamente, pela 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para funcionar nos autos dos processos 1.124/04 - Ação de Impugnação de Mandado Eletivo, que tem como autor Hermes Maia dos Anjos e outros e como réu Siloé da Silva Moura; e 1.215/05 - Ação de Impugnação de Mandado Eletivo, que tem como autor José Antônio Cavalcanti e José Arnaldo Pereira; 1.203/04 - Ação de Investigação Judicial, tendo como autor a Coligação "O trabalho continua" e como réu Siloé da Silva Moura; 1.144/04, Ação Inominada e 568/05 - Homicídio Qualificado, que tem como réus Mário César Vieira e José Ronildo Ferreira, em tramitação na Comarca de São José da Tapera, em face da suspeição arguida pela agente titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

Extrato de Contrato de Serviço

Contratada: ThyssenKrupp Elevadores S. A. .
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas.
Objeto: Conservação e assistência técnica de 02 (dois) elevadores, marca ThyssenKrupp, instalados no Edifício Carlos Guido Ferrário .
Forma de pagamento: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo de vigência: de 01.01.05 a 31.03.05
Dotação Econômica: Atividade PTRES 030007, categoria econômica 33.90.39, do orçamento vigente.

Extrato de Contrato de Fornecimento de Combustível

Contratada: Posto Quarto de Milha Ltda. (C.N.P.J. nº 04.077.577/0001-52).

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Objeto: fornecimento contínuo de combustível em média mensal de 4.000 (quatro mil) litros de gasolina comum, ao preço por litro de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor de R\$ 102.520,00 (cento e dois mil quinhentos e vinte reais) e 200 (duzentos) litros de óleo diesel comum, ao preço por litro de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), destinados aos veículos da frota da CONTRATANTE, em todo perímetro urbano da cidade de Maceió/AL.
Valor Total: R\$ 106.040,00 (cento e seis mil e quarenta reais).
Prazo de vigência: de 01.02.2005 a 31.12.2005.

Dotação Econômica: Atividade PTRES 030007, categoria econômica 33.90.30, do orçamento vigente.

MINISTÉRIO PÚBLICO NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA E SONEGAÇÃO FISCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DR.SIDRACK NASCIMENTO E DR. CYRO BLATTER RESOLVEM NESTA DATA PUBLICAR O SEGUINTE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA:

Os Promotores de Justiça, infra-assinados, integrantes do Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal, com atribuições na 3ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual, resolvem celebrar o presente termo de COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA, entre os signatários e a Secretaria Executiva de Educação do Estado de Alagoas, na forma prevista da legislação vigente que cuida da espécie, a Lei 7.347/85, artigo 5º, parágrafo 6º, parcialmente, em relação ao Procedimento Administrativo de número 086/2004, referente a aquisição de livros didáticos e contratação de consultorias especializadas no treinamento de professores da rede pública de ensino.

A Secretaria Executiva de Educação compromete-se:

- 1) A Implantar software de controle de entrada e saída de materiais em todos os seus almoxarifados, visando o aperfeiçoamento do controle das aquisições por ela realizadas, num prazo pactuado de 06 meses a contar da data da assinatura do presente ajuste;
- 2) A analisar didática e tecnicamente, antes da aquisição de livros para rede escolar estadual, um mínimo de três obras didáticas a cada compra, sem perder de vista o melhor preço, em processo regular de licitação ou o procedimento que a lei faculte dispensa de licitação;
- 3) A analisar didática e tecnicamente, antes da contratação, quaisquer consultorias técnico-educacionais, devendo ser emitido relatório de recomendação, circunstanciado, realizado por 03 (três) técnicos efetivos da SEE, e preferencialmente utilizar licitação pública, para tal contratação;
- 4) A atestar o recebimento dos materiais adquiridos pela SEE, por uma comissão constituída de servidores da Secretaria Executiva de Educação, sendo escolhidos 02 ocupantes de cargo efetivos, um de cargo não efetivo e o responsável pelo almoxarifado, por período de dois anos de mandato prorrogável uma única vez;
- 5) A enviar a Diretoria de Administração e Finanças um relatório, semestral, dos materiais estocados, especificando, dentre outras informações, a data de entrada, saída e tempo de

permanência por tipo de material adquirido;
6) A observar, no procedimento licitatório, além das providências previstas em lei, mais as seguintes:

- a) Obter informações dos fornecedores habituais e eventuais;
- b) Manter em seus arquivos cópia de certidões negativas de fornecedores habituais;
- c) Realizar consulta a clientes já atendidos pelos mesmos.

- 7) A pagar multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em caso de descumprimento do pactuado no presente termo de ajuste de conduta;
- 8) A responder execução judicial do título previsto do item anterior no caso de descumprimento das cláusulas previstas neste TAC;
- 9) A aceitar o teor do presente ajuste de conduta bem como os seus efeitos e eficácia produzidos consoante comando do artigo 5º da Lei 7.347/85, c/c artigo 585, II da Legislação Instrumental Civil.
- 10) Elegem o Foro da Capital a fim de dirimir dúvidas e ofertar eventuais ações.

Ex-positis, por estarem justos e acordados subscrevem o presente o titular da Secretaria Executiva de Educação e os Promotores signatários, a fim de produzirem os efeitos legais.

Maceió-AL, 02 de março de 2005.

Dr. Sidrack Jose do Nascimento
Promotor de Justiça-NFSPF

Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira
Promotor de Justiça-NFSPF

Dr. Mauricio Quintela Lessa
Secretario Executivo de Educação

Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal
Maceió, 02 de março de 2005.

IVANA ATTANASIO ANDRADE
Assessora do Núcleo

1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Estadual

O Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, Promotor de Justiça, Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude do 1º CAO/MPE, despachou nesta data a seguinte matéria administrativa:

Interessado: Conselho Tutelar R.A. IV e VI
Assunto: Negligência Médica/Clinica Guri - (G. S. S. -1(um) mês e 28 (vinte oito) dias

DESPACHO

A genitora da criança referida, Sra. Elvia Gláucia de Souza Silva foi encaminhada, no dia 02 de dezembro de 2004, às 16h, por este Núcleo à Coordenação da Promotoria Coletiva Criminal de Atribuição não Privativa, onde foi ouvida, às 16h30. Assim, encaminhem-se os autos àquela Coordenação para conhecimento e providências que entender necessárias. Cumpra-se e publique-se.
Maceió, 28 de fevereiro de 2005.

Tânia Maria Gomes
Assessora Técnica

PORTARIA Nº 01/2005

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso das atribuições que se lhe são conferidas no inciso III do art. 129 da Constituição Federal, no inciso I do art. 26 da Lei Federal nº 8.028 de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, no art. 22 da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, no inciso I da Lei Complementar 16/96 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas e no que dispõe os incisos V e VI do art. 201 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e

I - CONSIDERANDO o teor do Relatório do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de União dos Palmares e o expediente remetido pelo Fórum Estadual dos

Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas, noticiando que a Prefeitura Municipal de União dos Palmares desde o mês de janeiro de 2004 deixou de transferir regularmente os recursos financeiros e materiais necessários para pleno funcionamento deste Conselho Tutelar, ficando o mesmo sem material de expediente, transporte, computador, acomodação adequada e os Conselheiros Tutelares com até sete meses de remunerações atrasadas;
II - CONSIDERANDO que desde fevereiro de 2004 a Prefeitura Municipal de União dos Palmares deixou de repassar regularmente as subvenções previstas pela Lei Orçamentária do Município às entidades que assistem crianças e adolescentes em União dos Palmares, causando inegável prejuízo ao atendimento à gritante demanda;

III - CONSIDERANDO que por mais de uma vez esta Promotoria de Justiça oficiou a Prefeitura Municipal de União dos Palmares para que regularizasse a situação referida nos parágrafos acima.

IV - CONSIDERANDO que a referida atitude do poder público municipal para com as instituições sociais de atendimento e para com o referido Conselho Tutelar somado à ausência de uma política municipal de atenção à criança e adolescente em União dos Palmares tem propiciado o aumento do número de crianças em situação de risco, perambulando nas ruas, mendigando e praticando atos infracionais;

V - CONSIDERANDO o teor do Procedimento Investigatório 500/2001 do Ministério Público do Trabalho aberto em razão da denúncia de que crianças e adolescentes de União dos Palmares estariam sendo exploradas no tráfico de entorpecentes e drogas proscritas;

VI - CONSIDERANDO finalmente que cabe ao Poder Público atender as demandas da infância e da adolescência com absoluta prioridade.

“colocando-as à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, conforme dispõe o art. 227 da Constituição Federal.

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL objetivando a coleta de elementos necessários à propositura de possível Ação Civil Pública em face da conduta dos gestores públicos da Prefeitura Municipal de União dos Palmares, da gestão anterior e atual, nas pessoas do Sr. Prefeito e os Secretários (as) porventura envolvidos, determinando para tanto a adoção das seguintes providências:

1. Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis;

2. Oficiar o Exmo. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas e o Procurador de Justiça Diretor do 10 Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Estado de Alagoas e ao Procurador Geral de Justiça para fins

de Publicação desta Portaria;

3. Juntar as peças informativas acima referidas aos autos;

4. Notificar os ocupantes dos cargos Sr. Prefeito e Secretários Municipais da gestão

atual e gestão anterior nas pastas de finanças e ação social, assim como da presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de União dos Palmares para comparecerem esta Promotoria de Justiça em dia e hora posteriormente designados para fim de prestarem esclarecimentos sobre os fatos objeto do presente inquérito.

5. Requisitar à Prefeitura Municipal de União dos Palmares que remeta a este

Promotoria de Justiça os seguintes documentos:

a) Cópia autêntica da Lei Orçamentária do Município de União dos Palmares referente aos anos de 2004 e de 2005, assim como a comprovação dos repasses efetuados no ano em curso e no ano de 2004 ao Conselho ‘Tutelar e as entidades de atenção às crianças e adolescentes.

b) Cópias autenticadas dos Relatórios de Gestão Fiscal do ano de 2004 n.os termos do art. Art 54 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

6. Nomear o servidor público Alex Cardoso Vasconcelos para secretariar o presente

Inquérito Civil.

União dos Palmares, 15 de fevereiro de 2004.
Tácito Yuri de Melo Barros
Promotor de Justiça

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '02' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2005.000072-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
DINA MENDES DE CARVALHO
Entrada :17/2/2005 Retirada :23/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2003.002542-1
APELAÇÃO CIVEL
VICOSA
APETE :
TEREZA TAVARES DA SILVA
APEDO :
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Entrada :22/2/2005 Retirada :23/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2004.001225-0
AG. REG. (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
AGRAVANT :
SUL AMERICA SEGUROS SAUDE S/A
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/2/2005 Retirada :23/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2ª CAMARA CIVEL

2005.000194-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
RONALDO GOMES BERNARDO
Entrada :21/2/2005 Retirada :22/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

CAMARA CRIMINAL

2005.000215-7
RECURSO CRIME
PENEDO
RECORRTE :
VANDERLEI DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/2/2005 Retirada :1/3/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 28/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2005.000257-3
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
GERSON LOPES DE ALBUQUERQUE
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :24/2/2005 Retirada :28/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2001.000198-0
Ação RECURSIVA (SEC)
CAPITAL
AUTOR :
ANTONIO GUEDES DO AMARAL E OUTROS
REU :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :17/2/2005 Retirada :21/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000092-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PIACABUCU
PACIENTE :
EULINS ARAUJO DOS SANTOS

Entrada :25/2/2005 Retirada :28/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000093-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
JOSE SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS

Entrada :24/2/2005 Retirada :24/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2004.002631-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CARLOS ALBERTO PIATTI

Entrada :24/2/2005 Retirada :28/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000084-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
RUBENILTON LUIZ DE ABREU

Entrada :22/2/2005 Retirada :22/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000020-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE ARTHUR CARVALHO FREIRE E SERGIO FERNANDO CARVALHO FREIRE

Entrada :22/2/2005 Retirada :22/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000058-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DENIS DOUGLAS DA SILVA

Entrada :22/2/2005 Retirada :22/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000079-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CELIO ROCHA NASCIMENTO DE ARAUJO

Entrada :22/2/2005 Retirada :22/2/2005
Devolução :2/3/2005 Saidap/ TJ 2/3/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '02' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO

COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2004.001761-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
JOAO NATALICIO DA SILVA
AGRADO :
MARIA SELMA RAMOS DA SILVA REP.P/MAE
VANDERLUCIA DA SILVA SILVA CLARINDO
Entrada :28/2/2005 Retirada :2/3/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 28/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2005.000241-8
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
LUIZA MARIA BARBOSA
APEDO :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada :23/2/2005 Retirada :2/3/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000163-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PIACABUCU
PACIENTE :
ALEXSANDRO DOS SANTOS

Entrada :2/3/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 2/3/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)